

2018

LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - CAMPUS LAGARTO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS

28/12/2018



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. OBJETIVO	10
3. CONCEITOS	11
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS	13
5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA - INSALUBRIDADE	19
5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO	19
5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:.....	20
5.1.2. Procedimentos gerais de medição.....	20
5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR	20
5.2.1. Legislação	20
5.2.2. Instrumento Utilizado	22
5.2.3. Procedimentos gerais de medição.....	22
5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES	23
5.3.1. Instrumento Utilizado	23
5.3.2. Procedimentos gerais de medição.....	23
5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS	23
5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	23
5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES	24
5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO.....	24
5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE.....	25
5.9. AGENTE QUÍMICO.....	25
5.9.1. Legislação	25
5.9.2. Conceituação.....	25
5.9.3. Metodologia de Avaliação	26
5.10. AGENTE BIOLÓGICO.....	26
6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE.....	28
6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica.....	28
6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis.....	32
6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial	33
6.4. Atividades perigosas em motocicleta	34
6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.....	35
7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO	38
7.1. Aspectos sanitários	39
7.2. Descrições Físicas.....	39
7.3. Divisão dos grupos de exposição.....	40
7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO	40
8. ANÁLISE AMBIENTAL.....	44
8.1. Metodologia de Avaliação	44
9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS	45





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE).....	47
10.1. Guarita Principal e demais áreas.....	47
10.2. Auditório.....	49
10.3. Bloco 1 - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Gabinete Médico	52
10.4. Bloco 1 - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Sala de Enfermagem.....	54
10.5. Bloco 1 - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Gabinete Dentário.....	56
10.6. Datacenter 01	59
10.7. Bloco 1 - Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	62
10.8. Bloco 1 - Biblioteca	64
10.9. Bloco 1 - Direção Geral	66
10.10. Bloco 1 - Gabinete do Diretor (GAB)	67
10.11. Bloco 1 - Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF) / Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão (CCRG).....	68
10.12. Bloco 1 - Gerência de Administração (GADM) / Coordenadoria de Administração (CAD) / Coordenadoria de Contratos (COC) / Coordenadoria de Licitação (COLIC)	69
10.13. Bloco 1 - Gerência de Apoio a Inclusão (GAI) / Coordenadoria de Assuntos Estudantis (COAE) / Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE).....	70
10.14. Bloco 1 - Gerência de Ensino (GEN) / Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD).....	72
10.15. Bloco 1 - Assessoria Pedagógica (ASPED).....	73
10.16. Bloco 1 - Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) / Coordenadoria de Transporte (COTRANS).....	74
10.17. Bloco 1 - Coordenadoria de Cursos Superiores (CCS) – Coordenadoria do Bacharelado em Sistemas de Informação (CBSI) / Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial (CCSTAI) / Coordenação de Licenciatura de Física (CLF) / Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX).....	75
10.18. Bloco 1 - Sala de Descanso dos Motoristas	77
10.19. Bloco 1 - Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	78
10.20. Bloco 2 - Laboratório de Química	79
10.21. Bloco 2 - Laboratório de Física Básica.....	86
10.22. Bloco 2 - Laboratório de Biologia	90
10.23. Bloco 2 - Sala de Desenho e Projetos - Eletromecânica.....	92
10.24. Bloco 2 – Sala de Desenho e Projetos 01 - COED / Sala de Desenho e Projetos 02 - COED	93
10.25. Bloco 2 - Sala de Aula 01 / Sala de Aula 02 / Sala de Aula 03 / Sala de Aula 04 / Sala de Aula 05 / Sala de Aula 06 / Sala de Aula 07	95
10.26. Bloco 2 - Laboratório de CAD da Coordenadoria de Edificações (COED).....	97
10.27. Bloco 3 - Laboratório de CAD da Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)...	98
10.28. Bloco 3 - Laboratório de Refrigeração	99
10.29. Bloco 3 - Laboratório de Instalações Elétricas Industriais	104
10.30. Bloco 3 - Laboratório de Máquinas Elétricas	108
10.31. Bloco 3 - Laboratório de Ensaio Mecânico	113





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10.32. Bloco 3 - Laboratório de Petróleo e Gás.....	116
10.33. Bloco 3 - Laboratório de Eletricidade / Eletrônica	118
10.34. Bloco 3 - Laboratório de Topografia	123
10.35. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus.	124
10.36. Bloco 3 - Miniauditório	127
10.37. Bloco 3 - Laboratório de Física Moderna	128
10.38. Bloco 3 - Sala do Programa Pró-Funcionário	132
10.39. Bloco 3 - Coordenação de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)	133
10.40. Bloco 3 - Sala de Aula 08 / Sala de Aula 09 / Sala de Aula 10	134
10.41. Bloco 3 - Laboratório de Matemática Aplicada.....	135
10.42. Bloco 4 (Subsolo) - Subestação Elétrica.....	136
10.43. Bloco 4 (Subsolo) - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP)..	138
10.44. Bloco 4 (Subsolo) - Oficina de Manutenção	139
10.45. Bloco 4 (Subsolo) - Zelador 01.....	141
10.46. Bloco 4 (Subsolo) - Zelador 02.....	142
10.47. Bloco 4 - Grêmio Estudantil	143
10.48. Bloco 4 - Sala de Reunião e Atendimento Individual Discente	144
10.49. Bloco 4 - Laboratório de Instalações Elétricas Residenciais	145
10.50. Bloco 4 - Laboratório de Instalações Hidráulicas e Sanitárias	150
10.51. Bloco 4 - Laboratório de Solos	151
10.52. Bloco 4 - Laboratório de Empreendedorismo e Sustentabilidade	154
10.53. Bloco 4 - Laboratório de Materiais de Construção	155
10.54. Bloco 4 - Academia de Ginástica e Musculação	160
10.55. Bloco 4 - Laboratório de Pneumática e Hidráulica.....	161
10.56. Bloco 4 - Sala de Pesquisa	164
10.57. Bloco 4 - Laboratório de Automação Industrial e de Instrumentação	165
10.58. Bloco 4 - Laboratório de Eletrônica de Potência	169
10.59. Bloco 4 - Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)	173
10.60. Bloco 4 - Laboratório de Metrologia e Materiais	174
10.61. COED - I Factory.....	176
10.62. COED - Canteiro de Obras	177
10.63. COED - Sala dos Professores	179
10.64. COED - Coordenadoria de Edificações	180
10.65. EMEC - Sala de Aula da Oficina Mecânica	181
10.66. EMEC - Oficina Mecânica	182
10.67. COINF - Coordenadoria de Informática	186
10.68. COINF - Sala de Aula 11 / Sala de Aula 12	187
10.69. COINF - Sala de Pesquisa	188
10.70. Sala dos Professores da Coordenadoria do Curso Superior em Tecnologia em Automação Industrial (CCSTAI) / Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica (CBEEL)	189
10.71. COINF - Laboratório de Eletrônica Digital	190





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10.72. COINF - Laboratório de Informática 01 / Laboratório de Informática 02 / Laboratório de Informática 03 / Laboratório de Informática 04 / Laboratório de Informática 05 / Laboratório de Informática 06	195
10.73. COINF - Laboratório de Redes.....	197
10.74. Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física (CLF).....	200
10.75. Centro Acadêmico de Licenciatura em Física (CALIFI).....	201
10.76. Refeitório	202
10.77. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	203
10.78. Espaço de Vivência para Servidores.....	205
10.79. Ginásio Poliesportivo.....	206
10.80. Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação.....	207
11. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS	209
12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS	215
13. ENCERRAMENTO	217





LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Área da Guarita Principal.....	48
Figura 2. Área do Auditório	50
Figura 3. Área do Gabinete Médico	53
Figura 4. Área da Sala de Enfermagem.....	55
Figura 5. Área do Gabinete Dentário.....	58
Figura 6. Área do Datacenter 01	61
Figura 7. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	63
Figura 8. Área da Biblioteca.....	65
Figura 9. Área da Direção Geral.....	66
Figura 10. Área do Gabinete do Diretor (GAB).....	67
Figura 11. Área da Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF)	68
Figura 12. Área da Gerência de Administração (GADM).....	69
Figura 13. Área da Gerência de Apoio a Inclusão (GAI).....	71
Figura 14. Área da Gerência de Ensino (GEN).....	72
Figura 15. Área da Assessoria Pedagógica (ASPED)	73
Figura 16. Área da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	74
Figura 17. Área da Coordenadoria de Cursos Superiores (CCS)	75
Figura 18. Área da Sala de Descanso dos Motoristas.....	77
Figura 19. Área da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM).....	78
Figura 20. Área do Laboratório de Química.....	84
Figura 21. Área do Laboratório de Física.....	89
Figura 22. Área do Laboratório de Biologia.....	91
Figura 23. Área da Sala de Desenho e Projetos - Eletromecânica	92
Figura 24. A - Área do Sala de Desenho e Projetos 01- COED; B - Área do Sala de Desenho e Projetos 02 - COED;	94
Figura 25. A - Área da Sala de Aula 01; B - Área da Sala de Aula 02; C - Área da Sala de Aula 03; D - Área da Sala de Aula 04; E - Área da Sala de Aula 05; F - Área da Sala de Aula 06; G - Área da Sala de Aula 07;	96
Figura 26. Área do Laboratório de CAD da Coordenadoria de Edificações (COED)	97
Figura 27. Área do Laboratório de CAD da Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)..	98
Figura 28. Área do Laboratório de Refrigeração.....	103
Figura 29. Área do Laboratório de Instalações Elétricas Industriais.....	107
Figura 30. Área do Laboratório de Máquinas Elétricas.....	112
Figura 31. Área do Laboratório de Ensaio Mecânico.....	115
Figura 32. Área do Laboratório de Petróleo e Gás	117
Figura 33. Área do Laboratório de Eletricidade / Eletrônica	122
Figura 34. Área do Laboratório de Topografia.....	123
Figura 35. Área da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	126
Figura 36. Área do Miniauditório.....	127



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Figura 37. Área do Laboratório de Física Moderna	131
Figura 38. Área da Sala do Programa Pró-Funcionário.....	132
Figura 39. Área da Coordenação de Ciências Humanas e Sociais (CCHS).....	133
Figura 40. A - Área da Sala de Aula 08; B - Área da Sala de Aula 09; C - Área da Sala de Aula 10;	134
Figura 41. Área do Laboratório de Matemática Aplicada	135
Figura 42. Área da Subestação Elétrica.....	137
Figura 43. Área da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP).....	138
Figura 44. Área da Oficina de Manutenção.....	140
Figura 45. Área da sala Zelador 01.....	141
Figura 46. Área da sala Zelador 02.....	142
Figura 47. Área do Grêmio Estudantil.....	143
Figura 48. Área da Sala de Reunião e Atendimento Individual Discente	144
Figura 49. Área do Laboratório de Instalações Elétricas Residenciais	149
Figura 50. Área do Laboratório de Instalações Hidráulicas e Sanitárias.....	150
Figura 51. Área do Laboratório de Solos	153
Figura 52. Área do Laboratório de Empreendedorismo e Sustentabilidade.....	154
Figura 53. Área do Laboratório de Materiais de Construção	158
Figura 54. Área da Academia de Ginástica e Musculação	160
Figura 55. Área do Laboratório de Pneumática e Hidráulica	163
Figura 56. Área da Sala de Pesquisa.....	164
Figura 57. Área do Laboratório de Automação Industrial e de Instrumentação	168
Figura 58. Área do Laboratório de Eletrônica de Potência	172
Figura 59. Área da Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC).....	173
Figura 60. Área do Laboratório de Metrologia e Materiais.....	175
Figura 61. Área da COED - I Factory	176
Figura 62. Área do Canteiro de Obras da COED	178
Figura 63. Área da Sala dos Professores da COED.....	179
Figura 64. Área da Coordenadoria de Edificações (COED)	180
Figura 65. Área da Sala de Aula da Oficina Mecânica	181
Figura 66. Área da Oficina Mecânica.....	184
Figura 67. Área Coordenadoria de Informática (COINF).....	186
Figura 68. A - Área da Sala de Aula 11; B - Área da Sala de Aula 12	187
Figura 69. Área da Sala de Pesquisa da COINF.....	188
Figura 70. Área da Sala dos Professores (CCSTAI) / (CBEEL).....	189
Figura 71. Área do Laboratório de Eletrônica Digital da COINF	194
Figura 72. A - Área do Laboratório de Informática 01; B - Área do Laboratório de Informática 02; C - Área do Laboratório de Informática 03; D - Área do Laboratório de Informática 04; E - Área do Laboratório de Informática 05; F - Área do Laboratório de Informática 06;	196





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Figura 73. Área do Laboratório de Redes.....	199
Figura 74. Área da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física (CLF).....	200
Figura 75. Área do Centro Acadêmico de Licenciatura em Física (CALIFI)	201
Figura 76. Área do Refeitório.....	202
Figura 77. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA).....	204
Figura 78. Área do Espaço de Vivência para Servidores	205
Figura 79. Área do Ginásio Poliesportivo	206
Figura 80. Área das Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio, Conservação	208





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AREN	Aceleração Resultante de Exposição Normalizada
CA	Certificado de Aprovação
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEP	Código de Endereçamento Postal
CNAE	Código nacional de atividades econômicas
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPJ	Cadastro nacional de pessoas jurídicas
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
dB	Nível de pressão sonora
DORT	Doença Osteomuscular Relacionado ao Trabalho
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
E.E.	Exposição Eventual
E.H	Exposição Habitual
E.P	Exposição Permanente
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de bulbo úmido - termômetro de globo
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
LER	Lesão por Esforço Repetitivo
LT	Limite de Tolerância
MTB	Ministério de Trabalho
NBR	Norma Brasileira
NHO	Norma de higiene ocupacional
NR	Norma Regulamentadora
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PGR	Programa de gerenciamento de risco
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRODIN	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SEC	Sistemas Elétricos de Consumo
SEP	Sistemas Elétricos de Potência
TBN	Temperatura de Bulbo Úmido Natural
TBS	Temperatura de Bulbo Seco
TG	Temperatura de Globo
VCI	Vibrações de Corpo Inteiro
VDVR	Valor da Dose de Vibração Resultante
VMB	Vibrações de Mãos e Braços





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) apresentamos o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, onde o arquivo digital original será arquivado na PRODIN e PROGEP e disponível para consulta dos servidores tanto no site institucional do IFS como na direção geral do campus.

Os signatários deste documento, entre os meses de setembro e outubro de 2018, realizaram perícia técnica nos locais onde os requerentes exercem suas atividades laborais, com o intuito de verificar se os trabalhos realizados pelos servidores se desenvolviam em condições insalubres e/ou perigosas, possibilitando ou não a caracterização do pagamento do adicional em conformidade com a legislação vigente.





2. OBJETIVO

Apresentar o levantamento técnico pericial do paradigma do cargo e identificar ou não condição de trabalho insalubre no âmbito do IFS, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento do adicional de insalubridade, conforme estabelece a legislação vigente:

- Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 68 a 70;
- Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 12;
- Lei Nº 1.234 de 14 de novembro de 1950;
- Decreto nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989;
- Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;
- Decreto Nº 81.384 de 22 de fevereiro de 1978;
- Decreto-Lei Nº 1.873 de 27 de maio de 1981;
- NR 15 – Atividades e operações insalubres e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- NR 16 – Atividades e operações perigosas e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências.





3. CONCEITOS

Os conceitos de insalubridade, periculosidade, grupo homogêneo de exposição, exposição habitual ou permanente, agentes físicos (ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, frio e umidade), agentes químicos e agentes biológicos estão de acordo com as legislações vigentes e com os contidos na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017:

- Serão consideradas **atividades insalubres** aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;
- **Periculosidade** são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente com eletricidade, substâncias inflamáveis ou com explosivos em condição de risco acentuado, atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial e atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas;
- **Grupo Homogêneo de Exposição - GHE:** Corresponde a um grupo de servidores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante do mesmo grupo.
- Considera-se **exposição eventual ou esporádica** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal. Orientação Normativa nº 4, Art. 9º, inciso I, de 14 de fevereiro de 2017.
- Considera-se **exposição habitual** aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Orientação Normativa nº 4, Art. 9º, inciso II, de 14 de fevereiro de 2017.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- Considera-se ***exposição permanente*** aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Orientação Normativa nº 4, Art. 9º, inciso III, de 14 de fevereiro de 2017.





4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

De acordo com a Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, em seu artigo 12, os adicionais e a gratificação de que trata esta Orientação Normativa serão calculados sobre o vencimento do cargo efetivo dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com base nos seguintes percentuais:

I - Cinco, dez ou vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II - Dez por cento, no caso do adicional de periculosidade;

III - cinco, dez ou vinte por cento, no caso do adicional de irradiação ionizante, conforme o disposto no anexo único do Decreto nº 877, de 1993; e

IV - Dez por cento no caso da gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas.

Segundo a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 4º, os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Conforme o item 15.4.1 da Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78, a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) Com a utilização de equipamentos de proteção individual”

De acordo com o item 6.6.1 da Norma Regulamentadora 6 da Portaria 3.214/78, são obrigações do empregador:

- Fornecer o EPI adequado e com CA (Certificado de Aprovação);
- Treinar e orientar o uso do EPI;
- Tornar obrigatória sua utilização;
- Substituí-lo imediatamente quando não apresentar condições de uso;
- Prover sua manutenção e higienização periódicas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Segundo o Decreto-Lei Nº 1.873, de 27 de maio de 1981, em seu parágrafo único, considerar-se-ão como de efetivo exercício, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

I - Férias;

II - Casamento;

III - luto;

IV - Licenças para tratamento da própria saúde, a gestante ou em decorrência de acidente em serviço;

V - Prestação eventual de serviço por prazo inferior a 30 (trinta) dias, em localidade não abrangida por este Decreto-lei.

De acordo com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 7º, o adicional de irradiação ionizante somente poderá ser concedido aos Indivíduos Ocupacionalmente Expostos - IOE, que exerçam atividades em área controlada ou em área supervisionada.

§ 1º A concessão do adicional de irradiação ionizante será feita de acordo com laudo técnico, emitido por comissão constituída especialmente para essa finalidade, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

§ 2º A comissão a que se refere o §1º deverá contemplar em sua composição membro habilitado em engenharia de segurança do trabalho ou em medicina do trabalho, bem como, preferencialmente, profissionais que desenvolvam as funções de supervisor de radioproteção ou de responsável técnico pela proteção radiológica.

§ 3º Todas as instalações que operam fontes emissoras de radiação ionizante devem ser credenciadas junto à CNEN e ao órgão de vigilância sanitária, conforme a legislação pertinente.

Conforme a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 8º, a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas somente poderá ser concedida aos servidores que, cumulativamente:

I - operem direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercida;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

II - tenham sido designados por Portaria do dirigente do órgão onde tenham exercício para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas; e

III - exerçam suas atividades em área controlada.

De acordo com o Decreto N° 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, em seu art. 7º, somente poderão ser designados para operar direta e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas servidores pertencentes às Categorias Funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública, Enfermeiro, Odontólogo, Químico (na especialidade de radioquímico), Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Agente de Serviços Complementares (nas especialidades de cineangiocardiorrafia e hemodinâmica), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Sanitarista, Professor de Ensino Superior, Auxiliar de Ensino (em conformidade com o art. 14, item I, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974) e Pesquisador (nas áreas de Biofísica, Radioquímica, Radiologia, Radioterapia, Medicina Nuclear e Engenharia Nuclear) (Redação dada pelo Decreto nº 84.106, de 1979).

Segundo o Decreto N° 877, de 20 de julho de 1993, em seu art. 1º, as atividades desenvolvidas nessas áreas, envolvendo as fontes de irradiação ionizante, compreendem, desde a produção, manipulação, utilização, operação, controle, fiscalização, armazenamento, processamento, transportes até a respectiva deposição, bem como as demais situações definidas como de emergência radiológica.

Conforme a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 9º, em relação ao adicional de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - Exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - Exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Parágrafo único. No caso do servidor estar submetido a condições insalubres ou perigosas em período de tempo que não configure exposição habitual, nos termos do inciso II do





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

caput deste artigo, mas em período de tempo que configure o direito ao adicional conforme os Anexos e Tabelas das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria MTE nº 3.214, de 8 de junho de 1978, prevalecerá o direito ao recebimento do respectivo adicional.

De acordo com o parágrafo 2º do art.10 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, o laudo técnico deverá:

I - ser elaborado por servidor público da esfera federal, estadual, distrital ou municipal, ou militar, ocupante de cargo público ou posto militar de médico com especialização em medicina do trabalho, ou de engenheiro ou de arquiteto com especialização em segurança do trabalho;

II - referir-se ao ambiente de trabalho e considerar a situação individual de trabalho do servidor;

III - identificar:

- a) o local de exercício ou o tipo de trabalho realizado;
- b) o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco
- c) o grau de agressividade ao homem, especificando:
 - 1. limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo; e
 - 2. verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos;
- d) classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados; e
- e) as medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger contra seus efeitos.

Segundo o parágrafo 3º do art.10 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, o laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente.

Conforme a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 11, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o parágrafo único do art.12 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, além do disposto no art. 11, não caracterizam situação para pagamento do adicional de que trata o caput:

I - o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias;

II - as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais; e

III - as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.

Segundo a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 68, os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Conforme a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 69, haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.

De acordo com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 17, respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.





5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA - INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15, estabelece diversas atividades ou operações nos quais são apresentados anexos e tabelas com limites de tolerância.

5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO

O Anexo 01 da NR 15, estabelece limites de tolerância para exposição ao ruído contínuo e intermitente, correlacionando os níveis de ruído em dB(A) e os respectivos tempos de exposição máximos diários permissíveis, conforme o quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

QUADRO 1

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	5 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + \dots + Cn/Tn$$

exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância.

Na equação acima C_n indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e T_n indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:

Medidor de nível de pressão sonora marca doseBadge Cirrus CK 110A, com resposta lenta (SLOW) de acordo com cada caso de ruído contínuo ou intermitente.

5.1.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- Manter o microfone do doseBadge dentro da zona auditiva do servidor.
- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR

5.2.1. Legislação

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 3 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Ambientes internos ou externos sem carga solar: $IBUTG = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$

Ambientes externos com carga solar: $IBUTG = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tg = temperatura de globo

Tbs = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro 2.

QUADRO 2

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesado
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 3 da NR: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

QUADRO 3

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços	150
TRABALHO MODERADO	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção c/ pá).	440
Trabalho fatigante	550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$\text{IBUTG} = (\text{IBUTG } 1 \times T1) + (\text{IBUTG } 2 \times T2) + (\text{IBUTG } \times T3) + \dots + (\text{IBUTGn} \times Tn) / 60$$

$$M = (M1 \times T1) + (M2 \times T2) + (M3 \times T3) + \dots (Mn \times Tn) / 60$$

QUADRO 4

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,6
400	26,0
450	25,5
500	25,0

5.2.2. Instrumento Utilizado

Para avaliar se o calor está ou não acima dos limites de tolerância foi utilizado o aparelho de medição INSTRUTHERM TGD-400.

5.2.3. Procedimentos gerais de medição

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- Determinar o período de tempo que corresponda à condição térmica mais desfavorável (60 minutos corridos), considerando-se as condições térmicas do ambiente e as atividades físicas desenvolvidas pelo servidor.





- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa (α), beta (β) e gama (γ), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causadas pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

5.3.1. Instrumento Utilizado

Para avaliar a presença ou não de radiações ionizantes foi utilizado o aparelho de medição Radalert – 100.

5.3.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Verificar a tela e anotar o valor mostrado.

5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

São considerados trabalhos sobre condições hiperbáricas os efetuados em ambientes onde o trabalhador é obrigado a suportar pressões maiores que a atmosférica e onde se exige cuidadosa descompressão, além de trabalhos submersos.

5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

A radiação não ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando,





mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser.

5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES

Caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².

Caracteriza-se a condição insalubre caso sejam superados quaisquer dos limites de exposição ocupacional diária a VCI:

- a) valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 1,1 m/s²;
- b) valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 21,0 m/s^{1,75}.

Para fins de caracterização da condição insalubre, o empregador deve comprovar a avaliação dos dois parâmetros acima descritos.

As situações de exposição a VMB e VCI superiores aos limites de exposição ocupacional são caracterizadas como insalubres em grau médio.

A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição, abrangendo aspectos organizacionais e ambientais que envolvam o trabalhador no exercício de suas funções.

5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO

As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Para a certeza da importância do fator quantitativo na avaliação, será utilizado, por analogia, o conteúdo da NR-29, que disciplina as condições de saúde e segurança no trabalho portuário, estabelecendo, no seu item 29.3.16.2 a seguinte tabela de exposição máxima diária a condições de frio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

QUADRO 5

Faixa de Temperatura de Bulbo Seco (° C)	Máxima Exposição Diária Permissível para Pessoas Adequadamente Vestidas para Exposição ao Frio.
+15,0 a -17,9 (*) +12,0 a -17,9 (**) +10,0 a -17,9 (***)	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 6 horas e 40 minutos, sendo quatro períodos de 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho.
-18,0 a -33,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 4 horas alternando-se 1 hora de trabalho com 1 hora para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-34,0 a -56,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 1 hora, sendo dois períodos de 30 minutos com separação mínima de 4 horas para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-57,0 a -73,0	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 5 minutos sendo o restante da jornada cumprida obrigatoriamente fora de ambiente frio.
Abaixo de -73,0	Não é permitida a exposição ao ambiente frio, seja qual for a vestimenta utilizada.

(*) Faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática quente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(**) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática subquente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(***) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática mesotérmica, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

5.9. AGENTE QUÍMICO.

5.9.1. Legislação

“Trata especificamente sobre atividades e operações envolvendo agentes, considerados insalubres em decorrência de inspeção de caráter **QUALITATIVO** realizada no local de trabalho. Exclua-se desta relação às atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12”.

5.9.2. Conceituação

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 3 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

5.9.3. Metodologia de Avaliação

Utilizamos a legislação vigente e a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, considerando-se todas posteriores alterações até a presente data, para caracterização das condições ambientais.

5.10. AGENTE BIOLÓGICO.

Segundo o anexo nº 14 da NR-15, a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa:

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- Gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças; e
- Resíduos de animais deteriorados.





6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 16, estabelece diversas atividades ou operações consideradas perigosas.

6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica

I. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:

a) Que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

b) Que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

c) Que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro 6.

II. Não é devido o pagamento do adicional nas seguintes situações:

a) Nas atividades ou operações no sistema elétrico de consumo em instalações ou equipamentos elétricos desenergizados e liberados para o trabalho, sem possibilidade de energização acidental, conforme estabelece a NR-10;

b) Nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentados por extra-baixa tensão;

c) Nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos, desde que os materiais e equipamentos elétricos estejam em conformidade com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

III. O trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

IV. Das atividades no sistema elétrico de potência - SEP.

- Para os efeitos deste anexo entende-se como atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP:
 - ✓ Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, para-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linhas de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas;
 - ✓ Corte e poda de árvores;
 - ✓ Ligações e cortes de consumidores;
 - ✓ Manobras aéreas e subterrâneas de redes e linhas;
 - ✓ Manobras em subestação;
 - ✓ Testes de curto em linhas de transmissão;
 - ✓ Manutenção de fontes de alimentação de sistemas de comunicação;
 - ✓ Leitura em consumidores de alta tensão;
 - ✓ Aferição em equipamentos de medição;
 - ✓ Medidas de resistências, lançamento e instalação de cabo contrapeso;
 - ✓ Medidas de campo eletromagnético, rádio, interferência e correntes induzidas;
 - ✓ Testes elétricos em instalações de terceiros em faixas de linhas de transmissão (oleodutos, gasodutos etc.);
 - ✓ Pintura de estruturas e equipamentos;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- ✓ Verificação, inspeção, inclusive aérea, fiscalização, levantamento de dados e supervisão de serviços técnicos;
 - ✓ Montagem, instalação, substituição, manutenção e reparos de: barramentos, transformadores, disjuntores, chaves e seccionadoras, condensadores, chaves a óleo, transformadores para instrumentos, cabos subterrâneos e subaquáticos, painéis, circuitos elétricos, contatos, muflas e isoladores e demais componentes de redes subterrâneas;
 - ✓ Construção civil, instalação, substituição e limpeza de: valas, bancos de dutos, dutos, condutos, canaletas, galerias, túneis, caixas ou poços de inspeção, câmaras;
 - ✓ Medição, verificação, ensaios, testes, inspeção, fiscalização, levantamento de dados e supervisões de serviços técnicos.
- Para os efeitos deste anexo entendem-se como atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP:
 - ✓ Montagem, desmontagem, operação e conservação de: medidores, relés, chaves, disjuntores e religadoras, caixas de controle, cabos de força, cabos de controle, barramentos, baterias e carregadores, transformadores, sistemas anti-incêndio e de resfriamento, bancos de capacitores, reatores, reguladores, equipamentos eletrônicos, eletromecânico e eletroeletrônico, painéis, para-raios, áreas de circulação, estruturas-suporte e demais instalações e equipamentos elétricos;
 - ✓ Construção de: valas de dutos, canaletas, bases de equipamentos, estruturas, condutos e demais instalações;
 - ✓ Serviços de limpeza, pintura e sinalização de instalações e equipamentos elétricos;
 - ✓ Ensaios, testes, medições, supervisão, fiscalizações e levantamentos de circuitos e equipamentos elétricos, eletrônicos de telecomunicações e tele controle.

QUADRO 6

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
I. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do	a) Estruturas, condutores e equipamentos de linhas aéreas de transmissão, subtransmissão e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	distribuição, incluindo plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; b) Pátio e salas de operação de subestações; c) Cabines de distribuição; d) Estruturas, condutores e equipamentos de redes de tração elétrica, incluindo escadas, plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; e) Valas, bancos de dutos, canaletas, condutores, recintos internos de caixas, poços de inspeção, câmaras, galerias, túneis, estruturas terminais e aéreas de superfície correspondentes; f) Áreas submersas em rios, lagos e mares.
II. Atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Pontos de medição e cabinas de distribuição, inclusive de consumidores; b) Salas de controles, casa de máquinas, barragens de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operações de subestações, inclusive consumidoras.
III. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.	a) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energização acidental; b) Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidoras; d) Salas de ensaios elétricos de alta tensão; e) Sala de controle dos centros de operações.
IV. Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Todas as áreas descritas nos itens anteriores.



6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis

O assunto é tratado de acordo com a Norma Regulamentadora 16 - Atividades e operações perigosas, aprovadas pela portaria 3214 do MTB e a Norma Regulamentadora 20 – Líquidos combustíveis inflamáveis.

As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são considerados em condições de periculosidade, com exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.

São consideradas atividades ou operações perigosas, conferindo aos trabalhadores que se dedicam a essas atividades ou operações, bem como aqueles que operam na área de risco adicional de 10 (dez) por cento, as realizadas:

Atividades	Adicional de 10%
a. na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.	na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.
b. no transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores da área de operação.
c. nos postos de reabastecimento de aeronaves.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
d. nos locais de carregamento de navios-tanques, vagões tanques e caminhões-tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
e. nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
f. nos serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
g. nas operações de desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
h. nas operações de testes de aparelhos de consumo do gás e seus equipamentos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
i. no transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão-tanque.	Motorista e ajudantes.
j. no transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros, quando não observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo.	Motorista e ajudantes.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

l. no transporte de vasilhames (em carreta ou caminhão de carga), contendo inflamável gasosos e líquido, em quantidade total igual ou superior a 135 quilos.	Motorista e ajudantes.
m. nas operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco.

De acordo com o item 4 do anexo 2 da NR16, não caracterizam periculosidade, para fins de percepção de adicional:

- a) O manuseio, a armazenagem e o transporte de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, desde que obedecidos os limites consignados no Quadro I, independentemente do número total de embalagens manuseadas, armazenadas ou transportadas, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a Norma NBR 11564/91 e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados;
- b) O manuseio, a armazenagem e o transporte de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados, armazenados ou transportados, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados.

6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial

As atividades ou operações que impliquem em exposição dos profissionais de segurança pessoal ou patrimonial a roubos ou outras espécies de violência física são consideradas perigosas.

São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

- a) Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

b) Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

As atividades ou operações que expõem os empregados a roubos ou outras espécies de violência física, desde que atendida uma das condições do item 5.4.2, são as constantes do quadro abaixo:

QUADRO 7

ATIVIDADES OU OPERAÇÕES	DESCRIÇÃO
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.
Segurança de eventos	Segurança patrimonial e/ou pessoal em espaços públicos ou privados, de uso comum do povo.
Segurança nos transportes coletivos	Segurança patrimonial e/ou pessoal nos transportes coletivos e em suas respectivas instalações.
Segurança ambiental e florestal	Segurança patrimonial e/ou pessoal em áreas de conservação de fauna, flora natural e de reflorestamento.
Transporte de valores	Segurança na execução do serviço de transporte de valores.
Escolta armada	Segurança no acompanhamento de qualquer tipo de carga ou de valores.
Segurança pessoal	Acompanhamento e proteção da integridade física de pessoa ou de grupos.
Supervisão/fiscalização Operacional	Supervisão e/ou fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes.
Telemonitoramento/telecontrole	Execução de controle e/ou monitoramento de locais, através de sistemas eletrônicos de segurança.

6.4. Atividades perigosas em motocicleta

As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo:

- a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;
- b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los;
- c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas

Atividades	Área de Risco
1. Produção, utilização, processamento, transporte, guarda, estocagem e manuseio de materiais radioativos, selados e não selados, de estado físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais, incluindo:	Minas e depósitos de materiais radioativos. Plantas-piloto e Usinas de beneficiamento de minerais radioativos. Outras áreas sujeitas a risco potencial devido às radiações ionizantes
1.1. Prospeção, mineração, operação, beneficiamento e processamento de minerais radioativos.	Lixiviação de mineiras radiativas para a produção de concentrados de urânio e tório. Purificação de concentrados e conversão em outras formas para uso como combustível nuclear.
1.2. Produção, transformação e tratamento de materiais nucleares para o ciclo do combustível nuclear.	Produção de fluoretos de urânio para a produção de hexafluoretos e urânio metálico. Instalações para enriquecimento isotópico e reconversão. Fabricação de elemento combustível nuclear. Instalações para armazenamento dos elementos combustíveis usados. Instalações para o retratamento do combustível irradiado. Instalações para o tratamento e deposições, provisórias e finais, dos rejeitos radioativos naturais e artificiais.
1.3. Produção de radioisótopos para uso em medicina, agricultura, agropecuária, pesquisa científica e tecnológica.	Laboratórios para a produção de radioisótopos e moléculas marcadas.
1.4. Produção de Fontes Radioativas	Instalações para tratamento de material radioativo e confecção de fontes. Laboratórios de testes, ensaios e calibração de fontes, detectores e monitores de radiação, com fontes radioativas.
1.5. Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação.	Laboratórios de ensaios para materiais radioativos Laboratórios de radioquímica.
1.6. Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de	Laboratórios para descontaminação de peças e materiais radioativos. Coleta de rejeitos radioativos em instalações, prédios e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativos.	em áreas abertas. Lavanderia para roupas contaminadas. Transporte de materiais e rejeitos radioativos, condicionamento, estocagens e suas deposição.
1.7. Separação isotópica e processamento radioquímico.	Instalações para tratamento, condicionamento, contenção, estabilização, estocagem e deposição de rejeitos radioativos. Instalações para retenção de rejeitos radioativos.
1.8. Manuseio, condicionamento, liberação, monitoração, estabilização, inspeção, retenção e deposição de rejeitos radioativos.	Sítios de rejeitos. Instalações para estocagem de produtos radioativos para posterior aproveitamento.
2. Atividades de operação e manutenção de reatores nucleares, incluindo:	Edifícios de reatores. Edifícios de estocagem de combustível.
2.1. Montagem, instalação, substituição e inspeção de elementos combustíveis.	Instalações de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
2.2. Manutenção de componentes integrantes do reator e dos sistemas hidráulicos mecânicos e elétricos, irradiados, contaminados ou situados em áreas de radiação.	Instalações para tratamento de água e reatores e separação e contenção de produtos radioativos. Salas de operação de reatores. Salas de amostragem de efluentes radioativos.
2.3. Manuseio de amostras irradiadas.	Laboratórios de medidas de radioativos.
2.4. Experimentos utilizados canais de irradiação.	Outras áreas sujeitas a risco potencial às radiações ionizantes, passíveis de serem atingidas por dispersão de produtos voláteis.
2.5. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, ensaios, testes, inspeções, fiscalização e supervisão de trabalhos técnicos.	Laboratórios semiquentes e quentes. Minas de urânio e tório. Depósitos de minerais radiativos e produtos do tratamento de minerais radioativos.
2.6. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Coletas de materiais e peças radioativas, materiais contaminados com radioisótopos e águas radioativas.
3. atividades de operação e manutenção de aceleradores de partículas, incluindo:	Áreas de irradiação de alvos.
3.1. Montagem, instalação substituição e manutenção de componentes irradiados ou contaminados.	Oficinas de manutenção de componentes irradiados ou contaminados.
3.2. Processamento de alvos irradiados.	Laboratórios para tratamento de alvos irradiados e separação de radioisótopos.
3.3. Experimentos com feixes de partículas.	Laboratórios de testes com radiação e medidas nucleares.
3.4. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos.	Áreas de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
3.5. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Laboratórios de processamento de alvos irradiados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

4. Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:	Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou nêutrons.
4.1. Diagnostico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2. Radioterapia.	
4.3. Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia.	Manuseio de fontes.
4.4. Análise de materiais por difratometria.	Manuseio do equipamento.
4.5. Testes ensaios e calibração de detectores e monitores e radiação.	Manuseio de fontes amostras radioativas.
4.6. Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7. Estabilização de instrumentos médico-hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
4.8. Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos, ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.
5. Atividades de medicina nuclear.	Sala de diagnósticos e terapia com medicina nuclear.
5.1. Manuseio e aplicação de radioisótopos para diagnóstico médico e terapia.	Enfermaria de pacientes, sob tratamento com radioisótopos.
	Enfermaria de pacientes contaminados com radioisótopos em observação e sob tratamento de descontaminação.
5.2. Manuseio de fontes seladas para aplicação em braquiterapia.	Área de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
5.3. Obtenção de dados biológicos de pacientes com radioisótopos incorporados.	Manuseio de materiais biológicos contendo radioisótopos ou moléculas marcadas.
5.4. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de rejeitos radioativos.	Laboratórios para descontaminação e coleta de rejeitos radioativos.
6. Descomissionamento de instalações nucleares e radioativas, que inclui:	Áreas de instalações nucleares e radioativas contaminadas e com rejeitos.
6.1 Todas as descontaminações radioativas inerentes.	Depósitos provisórios e definitivos de rejeitos radioativos.
6.2. Gerenciamento dos rejeitos radioativos existentes, ou sejam; tratamento e acondicionamento dos rejeitos líquidos, sólidos, gasosos e aerossóis; transporte e deposição dos mesmos.	Instalações para contenção de rejeitos radioativos. Instalações para asfaltamento de rejeitos radioativos. Instalações para cimentação de rejeitos radioativos.
7. Descomissionamento de minas, moinhos e usinas de tratamento de minerais radioativos.	Tratamento de rejeitos minerais. Repositório de rejeitos naturais (bacia de contenção de rádio e outros radioisótopos). Deposição de gangas e rejeitos de mineração.



7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



A seguir será apresentado uma Avaliação Pericial levando em consideração os agentes agressivos e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos paradigmas dos Grupos Homogêneos de Exposição - GHE com atividades nos diversos setores do IFS - Campus Lagarto, situado na

Rodovia Lourival Batista, s/n - Povoado Carro Quebrado – Lagarto / Sergipe, CEP.: 49400-000, CNPJ: 10.728.444/0004-44, Telefone: (79) 3321-1500, com 146 servidores (Docentes – 87 e Técnicos Administrativos – 59), tendo como atividade principal a formação de profissionais de nível técnico (CNAE nº 85.41-4), tecnológico (CNAE nº 85.42-2) e superior (CNAE nº 85.31-7), pertencente ao Grupo C-31, grau de risco 2 de acordo o Quadro I da NR 4.

A jornada de trabalho é de oito (8) horas, de segunda a sexta, salvo as situações previstas na legislação.

Os locais avaliados encontram-se todos localizados dentro das instalações do Campus Lagarto e são compostos dos seguintes ambientes:

1. Salas de aulas teóricas.
2. Laboratórios (Química, Física, Biologia, Desenho e Projeto, Refrigeração, Instalações Elétricas Industriais, Máquinas Elétricas, Ensaio Mecânico, Petróleo e Gás, Eletricidade e Eletrônica, Topografia, Física Moderna, Matemática Aplicada, Instalações Elétricas Residenciais, Instalações Hidráulicas e Sanitárias, Solos, Materiais de Construção, Pneumática e Hidráulica, Automação Industrial e de Instrumentação, Eletrônica de Potência, Metrologia, Eletrônica Digital, Redes e Informática).
3. Áreas Administrativas.
4. Biblioteca.
5. Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI).





6. Almojarifado.
7. Ginásio Esportivo.
8. Academia de Musculação.
9. Oficina de Manutenção.
10. Oficina Mecânica
11. Subestação Elétrica.
12. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE).
13. Auditório.
14. Instalações Sanitárias.

7.1. Aspectos sanitários

No Campus Lagarto há local adequado para os servidores, alunos e visitantes realizarem suas refeições; as instalações sanitárias como: vasos sanitários estão disponíveis em proporção de 1:20, os quais atende a NR-24 em seu item 24.1.2 que define: “1 (uma) instalação sanitária para cada 20 (vinte) pessoas”. Há disponibilidade de água potável num raio de cinquenta (50) metros, local adequado para higiene após o manuseio de produtos como: produtos de limpeza, tinta, graxa e outros. Falta uma análise da água potável servida e a necessidade de instalação de filtros nos bebedouros de uso coletivo. O reservatório de água deverá passar por limpeza periódica para garantir a qualidade da água entregue pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).

Na instituição não há a presença de uma lanchonete nem de refeitório para alimentação dos servidores e discentes, cujas instalações devem estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

7.2. Descrições Físicas

Prédios construídos em alvenaria, pé direito de 3 (três) metros, cobertura em telhas, iluminação e ventilação natural e/ou artificial. Nessa área, estão instaladas a Administração e as unidades de apoio ao desenvolvimento e a prática do ensino, tais como: salas de aula e laboratórios.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

A construção é toda em alvenaria revestida com concreto, com cobertura em madeiramento e telha colonial, possuindo janelas amplas em madeira com vidros incolores, possuindo assim uma excelente iluminação natural. As janelas de madeiras devem ser substituídas aos poucos por janelas de alumínio que possuem uma vida útil maior.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos setores das unidades produtivas do Campus, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:

- Inspeção no local de trabalho do(s) Servidor(es);
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.

7.3. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes no Campus, os cargos foram divididos em Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), que poderão conter na sua composição um único cargo ou mais de um, desde que expostos aos mesmos agentes agressivos.

7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
ADMINISTRADOR	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ARQUIVISTA	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	instituições arquivística. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE DE ALUNO	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ASSISTENTE DE LABORATORIO	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades. Preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
CONTADOR	Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ENFERMEIRO-AREA	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MEDICO-AREA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar 6 documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ODONTOLOGO	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PEDAGOGO-AREA	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PSICOLOGO	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	Ministrar aulas teóricas, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	Revisar textos escritos no sistema Braille. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO DE LABORATORIO AREA	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM AUDIOVISUAL	Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM MECÂNICA	Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.





8. ANÁLISE AMBIENTAL

A análise ambiental determina se a função exercida pelos funcionários do Campus Lagarto do IFS está sujeita a riscos físicos, químicos, biológicos, como também, a existência de ambientes / funções perigosas. Deverá ser identificado, para cada risco, se a análise foi quantitativa ou qualitativa, a metodologia utilizada para realizar a avaliação e indicar a marca e o modelo do aparelho usado na medição.

8.1. Metodologia de Avaliação

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se nas avaliações qualitativas dos agentes ambientais presente no Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe situado no município de Lagarto.

Através de inspeção “in loco” e descrição das atividades relacionadas em cada local de trabalho foi realizado o levantamento dos agentes ambientais do qual foi relatado as informações para caracterização das condições salubres ou insalubres presente neste campus.

A metodologia usada na definição dos ambientes insalubres e perigosos para a saúde do trabalhador serão divididas por setor de trabalho, agentes nocivos, grau de risco e tempo de exposição no ambiente de trabalho agressivo. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram discutidos no item 9 que aborda sobre as medidas gerais que deverão ser adotadas para correção dos ambientes sujeita a essas condições. O item 11 mostra o quadro resumo dos adicionais de insalubridade e periculosidade concedidos.





9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS

- ✓ Realizar o monitoramento da saúde dos servidores, em função da NR 9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA), através dos exames médicos determinados pela NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO);
- ✓ Realizar treinamento de uso, conservação, responsabilidade, etc. quanto aos EPI;
- ✓ Fiscalizar o uso correto do EPI (NR 6);
- ✓ Todos os EPI e EPC deverão atender às exigências legais, especificamente com relação às Normas Regulamentadoras 6 e 23;
- ✓ Implantar planos e mapas táteis, de acordo com o item 5.11 da NBR 9050;
- ✓ Providenciar caixa de primeiros socorros ou kit de emergência nos setores em que foram verificadas condições insalubres e/ou perigosas;
- ✓ Contemplar ações preventivas para LER/DORT, exercícios laborais, pausas no trabalho e móveis ergonômicos adequados no contexto de proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente fundamentado na Norma Regulamentadora nº 17 Ergonomia.
- ✓ Deverá ser realizado um programa de gerenciamento dos resíduos (PGR) com o intuito de evitar contaminação do meio ambiente, através de métodos adequados de descarte dos mesmos;
- ✓ Providenciar para todos os colaboradores ginástica laboral;
- ✓ Aumentar e distribuir em todo o campus, coletor seletivo para acondicionamento do lixo de acordo com a sua classificação;
- ✓ As rotas de fuga e as saídas de emergência devem ser sinalizadas com informações visuais e sonoras;
- ✓ Em saídas de emergência devem ser instalados alarmes sonoros e visuais;
- ✓ Implantar sinalização tátil direcional no piso, de acordo com a NBR 9050;
- ✓ Elaborar projeto de proteção contra incêndio, em conformidade com a NR 23 (Proteção contra incêndio), para aquisição de extintores adequados a cada ambiente, inclusive de treinamento para situações de emergências;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- ✓ Instalação imediata de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC (como exemplos, capelas de agentes químicos, capelas de fluxo laminar, extintores, chuveiros de emergência e exaustores), rota de fuga e o uso adequado dos Equipamentos de Proteção individual – EPI.
- ✓ Deverá ser feita uma limpeza periódica dos componentes do sistema de climatização de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana, assim como a verificação periódica das condições físicas dos filtros mantendo-os em condições de operação e substituindo-os quando necessário;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
1	Guarita Principal e demais áreas	10.1. Guarita Principal e demais áreas	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Roubo, violência	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimento público e da incolumidade física de pessoas	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 3	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																demonstrar que está laborando nessa condição.
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do setor; ✓ Para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso, providenciar a colocação de um suporte; ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor;; ✓ Por possuir alguns equipamentos eletrônicos próximo ao extintor (Água – Classe A), providenciar a substituição pelo extintor (Pó – Classe ABC);														Figura 1. Área da Guarita Principal  Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
2	Auditório	10.2. Auditório	Técnico em Audiovisual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através do contato com o suporte técnico em áudio e vídeo	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no auditório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no auditório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ Substituir todas as tomadas de dois pinos por cabos de três pinos (com fio terra) em todos os equipamentos. ✓ Providenciar o aterramento da mesa de som; ✓ Por possuir diversos materiais e quadro elétrico dentro setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao palco, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte; ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível dos extintores localizados dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar 1 (uma) chave storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado dentro do setor;														Figura 2. Área do Auditório  Fonte: Os autores.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
	✓	Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado dentro do setor;															
	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);															
	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

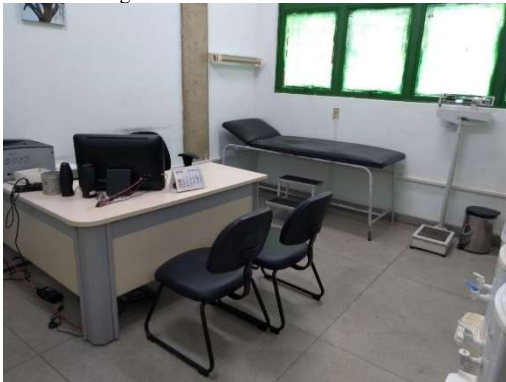


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
3	Bloco 1 (Térreo)	10.3. Bloco 1 - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Gabinete Médico	Médico / Enfermeiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias e vírus	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão. OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					ausência de exposição a agentes considerados perigosos.											
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar 2 (duas) chave storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;												Figura 3. Área do Gabinete Médico  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
4	Bloco 1 (Térreo)	10.4. Bloco 1 - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Sala de Enfermagem	Enfermeiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias e vírus	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão. OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					ausência de exposição a agentes considerados perigosos.											
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS																
✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;																
REGISTRO FOTOGRÁFICO																
Figura 4. Area da Sala de Enfermagem 																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
5	Bloco 1 (Térreo)	10.5. Bloco 1 - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Gabinete Dentário	Odontólogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Merúrio Elementar	Amálgama dentário	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Bactérias e vírus	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão. OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Radiação ionizante	Atividades em salas de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo diagnóstico médico e odontológico	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo * ((*) Anexo acrescentado pela Portaria n.º 3.393, de 17-12-1987)	10%	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo * da Norma Regulamentadora n.º 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar biombo odontológico para proteção de todo o corpo contra radiações ionizantes;
- ✓ Providenciar porta radiológica para evitar da radiação passar para o ambiente externo;
- ✓ Providenciar massas e argamassas baritadas nas paredes para evitar o acúmulo de radiação ionizada;
- ✓ Manter distância e sempre estar sob a proteção de placas de chumbo;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor de tireoide para proteção do pescoço contra radiações ionizantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de aventais plumbífero para proteção do tronco contra radiações ionizantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 5. Área do Gabinete Dentário



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
6	Bloco 1 (Térreo)	10.6. Datacenter 01	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos racks de servidores, ativos de rede, desktops, periféricos, estabilizadores, projetores, nobreaks, roteador, computadores,	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							impressoras e monitores.									instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar o aterramento adequado dos racks de rede e servidores.
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Por possuir muitos equipamentos eletrônicos próximo ao extintor (Água – Classe A), providenciar a substituição pelo extintor (CO2 – Classe BC);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 6. Área do Datacenter 01



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
7	Bloco 1 (Térreo)	10.7. Bloco 1 - Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	Assistente em Administração / Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos, arquivos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº 4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PPF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 7. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
8	Bloco 1 (Térreo)	10.8. Bloco 1 - Biblioteca	Bibliotecário-Documentalista / Auxiliar de Biblioteca / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Por possuir muitos materiais sólidos dentro do setor, providenciar a aquisição de um extintor (água – classe A) para ficar localizado no corredor, próximo da biblioteca, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível dos extintores localizados dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados dentro do setor;
- ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado próximo ao setor;
- ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado próximo ao setor;
- ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado próximo ao setor;
- ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao setor;
- ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo ao setor;
- ✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado próximo ao setor;
- ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor;
- ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado próximo ao setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 8. Área da Biblioteca

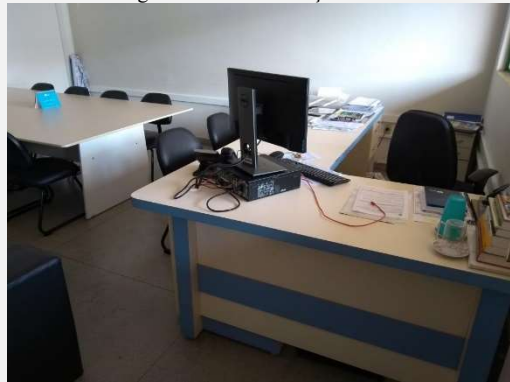


Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
9	Bloco 1 (1º Andar)	10.9. Bloco 1 - Direção Geral	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											 Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



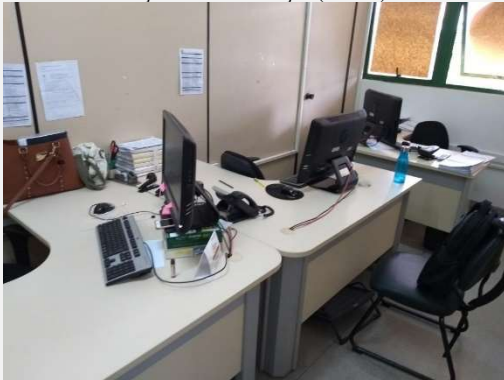
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
10	Bloco 1 (1º Andar)	10.10. Bloco 1 - Gabinete do Diretor (GAB)	Auxiliar em Administração / Pedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente em frente ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar 2 (duas) chave storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado próximo ao setor;											Figura 10. Área do Gabinete do Diretor (GAB)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
11	Bloco 1 (1º Andar)	10.11. Bloco 1 - Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF) / Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão (CCRG)	Contador / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 11. Área da Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF) 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
12	Bloco 1 (1º Andar)	10.12. Bloco 1 - Gerência de Administração (GADM) / Coordenadoria de Administração (CAD) / Coordenadoria de Contratos (COC) / Coordenadoria de Licitação (COLIC)	Administrador / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 5 (cinco) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 12. Área da Gerência de Administração (GADM) 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
13	Bloco 1 (1º Andar)	10.13. Bloco 1 - Gerência de Apoio a Inclusão (GAI) / Coordenadoria de Assuntos Estudantis (COAE) / Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)	Psicólogo / Assistente Social / Auxiliar de Biblioteca / Técnico de Laboratório / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 7 (sete) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 13. Área da Gerência de Apoio a Inclusão (GAI)



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
14	Bloco 1 (1º Andar)	10.14. Bloco 1 - Gerência de Ensino (GEN) / Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Assistente de Laboratório / Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar cansaço visual nos colaboradores, providenciar instalação de lâmpadas; ✓ Por possuir diversos materiais e quadro elétrico dentro setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado no corredor, próximo à Gerência de Ensino, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;											Figura 14. Área da Gerência de Ensino (GEN)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
15	Bloco 1 (1º Andar)	10.15. Bloco 1 - Assessoria Pedagógica (ASPED)	Assistente em Administração / Pedagogo / Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 15. Área da Assessoria Pedagógica (ASPED)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
16	Bloco 1 (1º Andar)	10.16. Bloco 1 - Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) / Coordenadoria de Transporte (COTRANS)	Assistente em Administração / Administrador	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente em frente ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado em frente ao setor;											Figura 16. Área da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
17	Bloco 1 (1º Andar)	10.17. Bloco 1 - Coordenadoria de Cursos Superiores (CCS) – Coordenadoria do Bacharelado em Sistemas de Informação (CBSI) / Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial (CCSTAI) / Coordenação de Licenciatura de Física (CLF) / Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar 2 (duas) chave storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado próximo ao setor;											Figura 17. Área da Coordenadoria de Cursos Superiores (CCS) 					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
18	Bloco 1 (1º Andar)	10.18. Bloco 1 - Sala de Descanso dos Motoristas	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 18. Area da Sala de Descanso dos Motoristas 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
19	Bloco 1 (1º Andar)	10.19. Bloco 1 - Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	Técnico em Audiovisual / Revisor de Textos Braille	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Taco; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;										Figura 19. Area da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)					
																
											Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
20	Bloco 2 (Térreo)	10.20. Bloco 2 - Laboratório de Química	Assistente de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, chapa aquecedora, placa aquecedora, manta aquecedora, banho-maria, bico de Bunsen, agitador com aquecimento, estufa de esterilização e autoclave	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Sódio, Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Óxido de Sódio, Óxido de Cálcio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Acetona	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Amônia	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloro	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Éter Etilico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Tetracloreto de Carbono	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- ✓ Providenciar urgentemente a manutenção da capela exaustora, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis;
- ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Manter grande distância de inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes;
- ✓ Manter as substâncias corrosivas, ácidos e bases nas prateleiras baixas;
- ✓ Manter periodicamente a verificação permanente dos prazos de validade das substâncias e a remoção dos reagentes vencidos;
- ✓ Providenciar a instalação de uma saída de emergência no laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação de placas educativas dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação das Fichas e Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) dentro laboratório;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Por possuir muitos inflamáveis líquidos próximo ao extintor (Água – Classe A), providenciar a substituição pelo extintor (Pó – Classe ABC);
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;

Figura 20. Área do Laboratório de Química



Fonte: Os autores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
21	Bloco 2 (Térreo)	10.21. Bloco 2 - Laboratório de Física Básica	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente dos equipamentos conjunto de ondas mecânicas e trilho de ar.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante a lubrificação dos equipamentos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em	Através da manipulação do equipamento Lei de Ampere, fonte de tensão	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	AC e DC, transformadores									nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de motores, gerador de Van der Graaff e compressor de ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme para proteção da pele contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 21. Área do Laboratório de Física



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
22	Bloco 2 (Térreo)	10.22. Bloco 2 - Laboratório de Biologia	Assistente de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manipulação da autoclave	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição da lâmpada queimada;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do laboratório;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 22. Área do Laboratório de Biologia



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
23	Bloco 2 (Térreo)	10.23. Bloco 2 - Sala de Desenho e Projetos - Eletromecânica	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.											Figura 23. Área da Sala de Desenho e Projetos - Eletromecânica				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
24	Bloco 2 (Térreo)	10.24. Bloco 2 – Sala de Desenho e Projetos 01 - COED / Sala de Desenho e Projetos 02 - COED	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	MEDIDAS CORRETIVAS															
	✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.															
	✓ Providenciar a manutenção de 2º nível dos extintores localizados ao lado dos laboratórios;															
	✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores ao lado dos laboratórios;															
	✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados ao lado dos laboratórios;															
	✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo aos laboratórios;															
	✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado próximo aos laboratórios;															
	✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado próximo aos laboratórios;															
	✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado próximo aos laboratórios;															
	✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo aos laboratórios;															
	✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo aos laboratórios;															
	✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo aos laboratórios;															
	✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado próximo aos laboratórios;															
	✓ Providenciar 2 (duas) chave storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado próximo aos laboratórios;															
	✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado próximo aos laboratórios;															
	✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado próximo aos laboratórios;															



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 24. A - Área do Sala de Desenho e Projetos 01- COED; B - Área do Sala de Desenho e Projetos 02 - COED;



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
25	Bloco 2 (1º Andar)	10.25. Bloco 2 - Sala de Aula 01 / Sala de Aula 02 / Sala de Aula 03 / Sala de Aula 04 / Sala de Aula 05 / Sala de Aula 06 / Sala de Aula 07	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS															
	✓ Providenciar 7 (sete) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.															
	✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado da sala de aula 01;															
	✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado da sala de aula 01;															
✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado da sala de aula 01;																
✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado da sala de aula 06;																
✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado da sala de aula 06;																
✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado da sala de aula 06;																
✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 01;																
✓ Ausência de fechadura na porta de entrada da sala de aula 01;																
✓ Ausência de fechadura na porta de entrada da sala de aula 02;																
✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 03;																
✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a manutenção do ventilador na sala de aula 03;																
✓ Ausência de fechadura na porta de entrada da sala de aula 03;																
✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 04;																
✓ Para evitar que a fiação elétrica fique exposta, providenciar a colocação de caixa de tomada na sala de aula 04;																
✓ Ausência de fechadura na porta de entrada da sala de aula 04;																
✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 05;																
✓ Para evitar que a fiação elétrica fique exposta, providenciar a colocação de caixa de tomada na sala de aula 05;																
✓ Por possuir diversos materiais e quadro elétrico dentro da sala, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado no corredor, próximo à sala de aula 05, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;																
✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 06;																

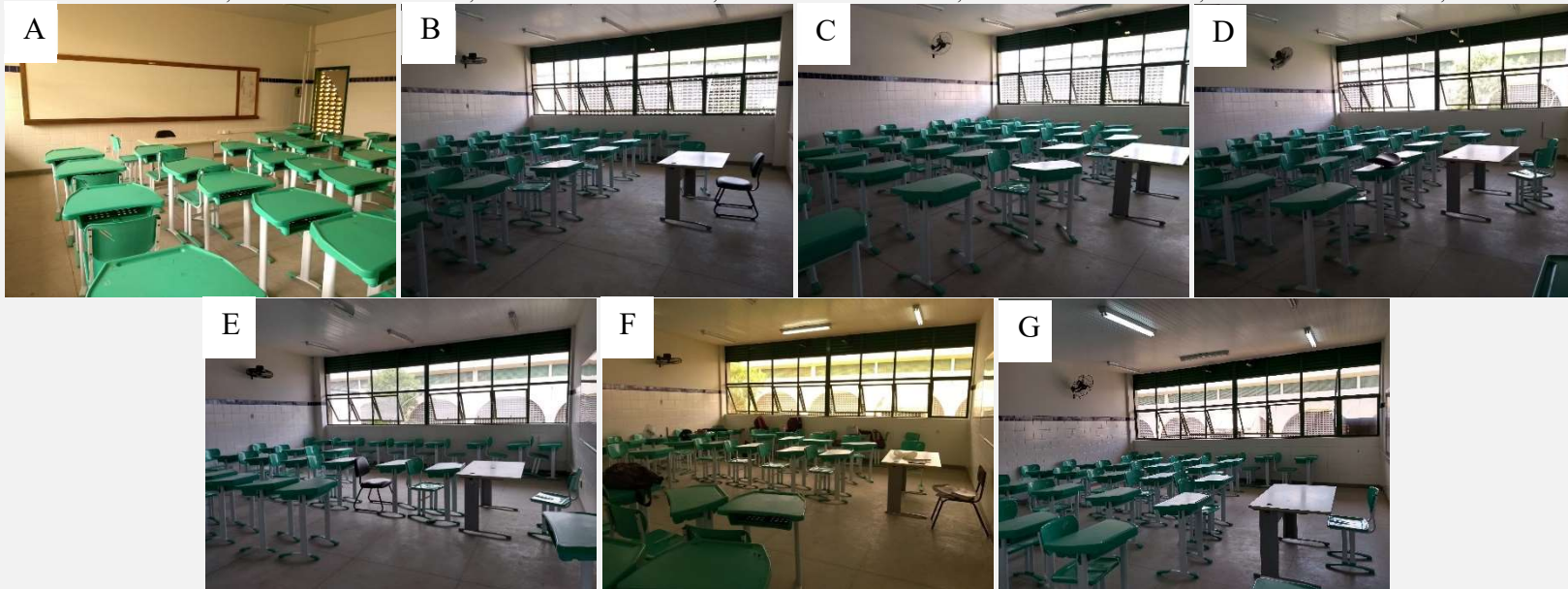


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- ✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 07;
- ✓ Para evitar que a fiação elétrica fique exposta, providenciar a colocação de caixa de tomada na sala de aula 07;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 25. A - Área da Sala de Aula 01; B - Área da Sala de Aula 02; C - Área da Sala de Aula 03; D - Área da Sala de Aula 04; E - Área da Sala de Aula 05; F - Área da Sala de Aula 06; G - Área da Sala de Aula 07;



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
26	Bloco 2 (1º Andar)	10.26. Bloco 2 - Laboratório de CAD da Coordenadoria de Edificações (COED)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar 2 (duas) chave storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado próximo ao laboratório;											Figura 26. Área do Laboratório de CAD da Coordenadoria de Edificações (COED)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
27	Bloco 3 (Térreo)	10.27. Bloco 3 - Laboratório de CAD da Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao laboratório; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar 1 (uma) chave storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado próximo ao laboratório;											Figura 27. Área do Laboratório de CAD da Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)  Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
28	Bloco 3 (Térreo)	10.28. Bloco 3 - Laboratório de Refrigeração	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico em Mecânica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante a manutenção de compressores.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Amônia	Utilização da amônia como sistema de refrigeração	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Merúrio Elementar	Medição de temperatura	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manutenção da evaporadora	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa			X	NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema	Através da manipulação e manutenção dos motores elétricos, compressor e condensador.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						elétrico de consumo – SEC										Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do laboratório; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do laboratório; ✓ Por possuir equipamentos energizados próximo ao extintor (Água – Classe A), providenciar a substituição pelo extintor (Pó – Classe ABC); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara de solda para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme para proteção da pele contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;														Figura 28. Área do Laboratório de Refrigeração  Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
29	Bloco 3 (Térreo)	10.29. Bloco 3 - Laboratório de Instalações Elétricas Industriais	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo lubrificante	Lubrificação dos equipamentos e mecanismos	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O óleo lubrificante não se classifica como óleo. Na realidade, o óleo lubrificante, é uma mistura de concentrados químicos complexos diluídos de alta qualidade. Não contém silicões ou lanolinas de qualquer espécie. É mais fino do que a água e penetra na peça, não deixando a mesma com aspecto de gordura como os óleos comuns.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados	Através da manipulação e manutenção do kit didático	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	datapool de instalações elétricas industriais e bancada trifásica									Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção do osciloscópio.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos contadores, relés e disjuntores	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS																
REGISTRO FOTOGRÁFICO																
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica; Figura 29. Área do Laboratório de Instalações Elétricas Industriais  Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
30	Bloco 3 (Térreo)	10.30. Bloco 3 - Laboratório de Máquinas Elétricas	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo lubrificante	Lubrificação dos equipamentos e mecanismos	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O óleo lubrificante não se classifica como óleo. Na realidade, o óleo lubrificante, é uma mistura de concentrados químicos complexos diluídos de alta qualidade. Não contém silicones ou lanolinas de qualquer espécie. É mais fino do que a água e penetra na peça, não deixando a mesma com aspecto de gordura como os óleos comuns.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção da bancada didática com tensão monofásica e trifásica, transformador monofásico, trifásico, de potencial, de corrente, reostato de potência e autotransformador	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção do osciloscópio digital e analógico, resistores, capacitores, indutores, diodos, transistores, relés, módulos didáticos de servomecanismo Datapool (Módulo 2208).	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos motores monofásicos e trifásicos.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. <u>OBS 2:</u> De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 30. Área do Laboratório de Máquinas Elétricas



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
31	Bloco 3 (Térreo)	10.31. Bloco 3 - Laboratório de Ensaio Mecânico	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo mineral	Emprego de óleo mineral e solventes em limpeza, manutenção e lubrificação de motores elétricos, bombas e elementos de união e transmissão	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema	Através da manipulação e manutenção dos motores elétricos, bombas e bancada de mecânica dos fluidos	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						elétrico de consumo – SEC										alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme para proteção da pele contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 31. Área do Laboratório de Ensaio Mecânico



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
32	Bloco 3 (Térreo)	10.32. Bloco 3 - Laboratório de Petróleo e Gás	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo Mineral	Contato com óleo mineral durante a manipulação e manutenção do calibrador de fluxo de válvulas e medidores.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme para proteção da pele contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 32. Área do Laboratório de Petróleo e Gás



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
33	Bloco 3 (Térreo)	10.33. Bloco 3 - Laboratório de Eletricidade / Eletrônica	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Limpa Contato (Hidrocarboneto Alifático)	Limpeza de peças	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Somente é considerado atividade insalubre, o emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema	Através da manipulação e manutenção de transformador de corrente e bancada trifásica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						elétrico de consumo – SEC										modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção do osciloscópio, resistores, capacitores, diodos, transistores e relés.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de disjuntores.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 33. Área do Laboratório de Eletricidade / Eletrônica



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
34	Bloco 3 (Térreo)	10.34. Bloco 3 - Laboratório de Topografia	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do laboratório; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do laboratório;											Figura 34. Area do Laboratório de Topografia				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
35	Bloco 3 - Térreo	10.35. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus.	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos equipamentos de rede, desktops, periféricos, estabilizadores, projetores, nobreaks, roteador, computadores,	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							impressoras e monitores.									periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapta ao comprimento da perna do trabalhador.
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Por possuir muitos equipamentos eletrônicos próximo ao extintor (Pó – Classe BC), providenciar a substituição pelo extintor (CO2 – Classe BC);
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 35. Área da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
36	Bloco 3 (1º Andar)	10.36. Bloco 3 - Miniauditório	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado próximo ao setor;											 Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
37	Bloco 3 (1º Andar)	10.37. Bloco 3 - Laboratório de Física Moderna	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manipulação de forno elétrico	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Radiação ionizante	Atividades em laboratórios de ensaios para materiais radioativos realizando testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação (Sódio 22 e Estrôncio 90).	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo * ((*) Anexo acrescentado pela Portaria n.º 3.393, de 17-12-1987)	10%	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo * da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de fonte de tensão AC e DC, transformador	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados	Através da manipulação e manutenção do osciloscópio	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC										Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																(SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar porta radiológica para evitar da radiação passar para o ambiente externo; ✓ Providenciar massas e argamassas baritadas nas paredes para evitar o acúmulo de radiação ionizada; ✓ Manter distância e sempre estar sob a proteção de placas de chumbo; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de aventais plumbífero para proteção do tronco contra radiações ionizantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;										Figura 37. Área do Laboratório de Física Moderna  Fonte: Os autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
38	Bloco 3 (1º Andar)	10.38. Bloco 3 - Sala do Programa Pró-Funcionário	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado da sala de aula; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado da sala de aula; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado da sala de aula;											Figura 38. Área da Sala do Programa Pró-Funcionário  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
39	Bloco 3 (1º Andar)	10.39, Bloco 3 - Coordenação de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas; ✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a manutenção do aparelho de ar condicionado por apresentar-se quebrado; ✓ Providenciar junto à DIPOP uma análise técnica das rachaduras visualizadas no piso do setor; ✓ Providenciar a manutenção da janela por apresentar-se empenada;											Figura 39. Area da Coordenação de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



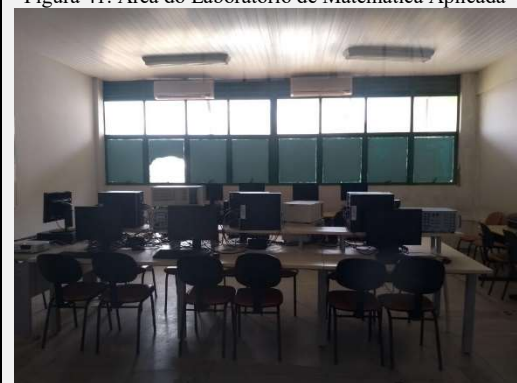
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	Bloco 3 (1º Andar)	10.40. Bloco 3 - Sala de Aula 08 / Sala de Aula 09 / Sala de Aula 10	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS																
✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar a manutenção da janela da sala de aula 08 por apresentar-se quebrada; ✓ Providenciar a manutenção da janela da sala de aula 09 por apresentar-se quebrada; ✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 10; ✓ Providenciar a colocação de fechadura adequada na sala de aula 10;																
REGISTRO FOTOGRÁFICO																
Figura 40. A - Área da Sala de Aula 08; B - Área da Sala de Aula 09; C - Área da Sala de Aula 10;																
 A  B  C																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
41	Bloco 3 (1º Andar)	10.41. Bloco 3 - Laboratório de Matemática Aplicada	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor; ✓ Por possuir muitos equipamentos eletrônicos próximo ao extintor (Água – Classe A), providenciar a substituição pelo extintor (Pó – Classe ABC); ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao laboratório; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado próximo ao laboratório;											Figura 41. Área do Laboratório de Matemática Aplicada  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
42	Bloco 4 (Subsolo)	10.42. Bloco 4 (Subsolo) - Subestação Elétrica	Colaborador de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em alta e baixa tensão	Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC e manobras em subestação	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 3	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cimento rustico; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- ✓ Por possuir diversos materiais elétricos dentro setor, providenciar a aquisição de um extintor (CO2 – classe B/C) para ficar localizado no corredor, próximo à subestação, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;
- ✓ Providenciar treinamento quanto à NR-10;
- ✓ Devem ser utilizadas medidas de proteção coletiva, nos quais compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança;
- ✓ Na impossibilidade de implementação das medidas acima, devem ser utilizadas outros procedimentos de proteção coletiva, tais como: sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de capacete para proteção contra impactos de objetos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de uniforme completo de tecido contra arco voltaico para proteção de todo o corpo contra choques elétricos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinturões de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva isolante de borracha (AT), classe 0 para proteção das mãos contra choques elétricos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva isolante de borracha (AT), classe 2 para proteção das mãos contra choques elétricos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura para proteção da luva isolante de borracha contra choques elétricos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra choques elétricos;



Figura 42. Área da Subestação Elétrica

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
43	Bloco 4 (Subsolo)	10.43. Bloco 4 (Subsolo) - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP)	Auxiliar em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;											Figura 43. Área da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP) 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
44	Bloco 4 (Subsolo)	10.44. Bloco 4 (Subsolo) - Oficina de Manutenção	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Ruído	Ruído proveniente da policorte, compressor, furadeira, lixadeira e serra circular	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- ✓ Por possuir diversos materiais e quadro elétrico dentro setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado no corredor, próximo à Coordenadoria de Manutenção, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível dos extintores localizados dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados dentro do setor;
- ✓ Para evitar que os extintores localizados dentro do setor fiquem em contato com o piso, providenciar a colocação de um suporte;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de capacete classe A (aba frontal), tipo 2, injetado em polietileno, com carneira e jugular para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calça e camisa confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinturões de segurança COM TALABARTE em Y com absorvedor de energia para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de vaqueta cano curto para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas tricotadas de algodão para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;



Figura 44. Área da Oficina de Manutenção

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
45	Bloco 4 (Subsolo)	10.45. Bloco 4 (Subsolo) - Zelador 01	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 45. Area da sala Zelador 01				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
46	Bloco 4 (Subsolo)	10.46. Bloco 4 (Subsolo) - Zelador 02	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar a manutenção de 2º nível dos extintores localizados dentro do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presente dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados dentro do setor; ✓ Para evitar que os extintores localizados dentro do setor fiquem em contatos com o piso, providenciar a colocação de um suporte; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a desobstrução do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado próximo ao setor;											Figura 46. Área da sala Zelador 02  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
47	Bloco 4 (Térreo)	10.47. Bloco 4 - Grêmio Estudantil	Discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;															
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
48	Bloco 4 (Térreo)	10.48. Bloco 4 - Sala de Reunião e Atendimento Individual Discente	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 48. Área da Sala de Reunião e Atendimento Individual Discente				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
49	Bloco 4 (Térreo)	10.49. Bloco 4 - Laboratório de Instalações Elétricas Residenciais	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo lubrificante	Lubrificação dos equipamentos e mecanismos	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O óleo lubrificante não se classifica como óleo. Na realidade, o óleo lubrificante, é uma mistura de concentrados químicos complexos diluídos de alta qualidade. Não contém silicones ou lanolinas de qualquer espécie. É mais fino do que a água e penetra na peça, não deixando a mesma com aspecto de gordura como os óleos comuns.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos	Através da manipulação e manutenção	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	do kit didático Datapool de instalações elétricas prediais e bancada trifásica									condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de gerador de choque para cercas elétricas, fotocélula, reator fluorescente e sensor de presença	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de contadores e fechadura elétrica	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 49. Área do Laboratório de Instalações Elétricas Residenciais



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
50	Bloco 4 (Térreo)	10.50. Bloco 4 - Laboratório de Instalações Hidráulicas e Sanitárias	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do laboratório; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do laboratório; ✓ Por possuir equipamentos elétricos e eletrônicos próximo ao extintor (Água – Classe A), providenciar a substituição pelo extintor (Pó – Classe ABC);											Figura 50. Área do Laboratório de Instalações Hidráulicas e Sanitárias  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
51	Bloco 4 (Térreo)	10.51. Bloco 4 - Laboratório de Solos	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do agitador de peneiras, prensa, prensa CBR, agitador de solos	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, chapa aquecedora, mufla, banho-maria e placa aquecedora	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Preparo de amostras para ensaios de solos	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio e Carbonato de Sódio)	Preparo de amostras para ensaios de solos	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

																	Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
			Q	Ácido Clorídrico	Preparo de amostras para ensaios de solos	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
			Q	Mercúrio Elementar	Preparo de amostras para ensaios de solos	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
			P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.			Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- ✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Providenciar a instalação de uma saída de emergência no laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação de placas educativas dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação das Fichas e Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) dentro laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas tricotadas de algodão para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;

Figura 51. Área do Laboratório de Solos



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
52	Bloco 4 (1º Andar)	10.52. Bloco 4 - Laboratório de Empreendedorismo e Sustentabilidade	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 52. Área do Laboratório de Empreendedorismo e Sustentabilidade				
																
												Fonte: Os autores.				

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
53	Bloco 4 (Térreo)	10.53. Bloco 4 - Laboratório de Materiais de Construção	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do agitador de peneiras, betoneira, prensa e mesa para ensaio de abatimento	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Queimado	Manipulação durante o preparo de amostras para ensaios de materiais de construção	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante o preparo de amostras para ensaios de materiais de construção	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Álcalis Cáusticos (óxido de cálcio)	Preparo de amostras para ensaios de materiais de construção	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Álcool Etílico	Preparo de amostras para ensaios de materiais de construção	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Dióxido de Enxofre	Capeamento de corpo de prova	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Devido a queima do enxofre, na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cimento	Preparação, separação e caracterização de amostras	Contato	-	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O cimento é capaz de causar desidratação da pele dado o caráter hidrofílico de seus compostos alcalino-terrosos. A ação do cimento é resultante da alcalinidade de silicatos, aluminatos e silicoaluminatos que o constitui. Essa alcalinidade, que não chega a ser agressiva, é que propicia sinergicamente, ou seja, uma condição alérgica. OBS 2: O cimento somente é considerado insalubre através do contato na sua fabricação e transporte e, ainda assim, na fase de intensa concentração de poeira. OBS 3: Os traços, inexpressivos, de bicromatos, no produto, não transformam o contato no laboratório em fabricação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																manipulação de cromo. Assim como seu teor alcalino não o transforma em álcalis cáusticos.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Illuminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis; ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Providenciar a instalação de uma saída de emergência no laboratório; ✓ Providenciar a colocação de placas educativas dentro do laboratório; ✓ Providenciar a colocação das Fichas e Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) dentro laboratório; ✓ Por possuir diversos materiais e quadro elétrico dentro laboratório, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao Laboratório de Materiais de Construção, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do laboratório; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado ao lado do laboratório;										Figura 53. Área do Laboratório de Materiais de Construção  Fonte: Os autores.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
54	Bloco 4 (1º Andar)	10.54. Bloco 4 - Academia de Ginástica e Musculação	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Verificar diariamente antes da abertura da academia de musculação o estado de conservação dos cabos, máquinas e equipamentos; ✓ Por possuir diversos materiais e quadro elétrico dentro setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo à academia, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;											Figura 54. Area da Academia de Ginástica e Musculação				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
55	Bloco 4 (1º Andar)	10.55. Bloco 4 - Laboratório de Pneumática e Hidráulica	Técnico em Mecânica / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do compressor	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Contato com óleo mineral durante a manipulação e manutenção das bancadas de pneumática e hidráulica.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema	Através da manipulação e manutenção da bancada hidráulica, bancada pneumática,	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						elétrico de consumo – SEC	bancada eletrohidráulica e bancada eletropneumática e compressor									OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Por possuir alguns equipamentos elétricos e eletrônicos próximo ao extintor (Água – Classe A), providenciar a substituição pelo extintor (Pó – Classe ABC);
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme para proteção da pele contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

Figura 55. Área do Laboratório de Pneumática e Hidráulica



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
56	Bloco 4 (1º Andar)	10.56. Bloco 4 - Sala de Pesquisa	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 56. Área da Sala de Pesquisa				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
57	Bloco 4 (1º Andar)	10.57. Bloco 4 - Laboratório de Automação Industrial e de Instrumentação	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo Mineral	Lubrificação dos equipamentos e mecanismos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação do inversor de frequência, relé de estado sólido, fontes de tensão, controlador lógico programável e	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							circuitos amplificadores de potência									ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema	Através da manipulação e manutenção dos motores elétricos trifásicos, compressor,	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						elétrico de consumo – SEC	bombas d'água trifásica, contadores de potência e relés auxiliares									OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 57. Área do Laboratório de Automação Industrial e de Instrumentação



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homôgeneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
58	Bloco 4 (1º Andar)	10.58. Bloco 4 - Laboratório de Eletrônica de Potência	Técnico em Mecânica / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Limpa Contato (Hidrocarboneto Alifático)	Limpeza de peças	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Somente é considerado atividade insalubre, o emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação dos módulos eletrônicos com tiristores (SCR, DIAC, TRIAC, IGBT), resistores e fonte de tensão	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação dos motores elétricos e relés de potência	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 58. Área do Laboratório de Eletrônica de Potência



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
59	Bloco 4 (1º Andar)	10.59. Bloco 4 - Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico em Mecânica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor;											Figura 59. Área da Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
60	Bloco 4 (1º Andar)	10.60. Bloco 4 - Laboratório de Metrologia e Materiais	Técnico em Mecânica / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral, querosene e graxas durante a manutenção dos paquímetros, micrômetro, relógio comparador e régua graduada	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador e ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme para proteção da pele contra agentes químicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 60. Área do Laboratório de Metrologia e Materiais



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
61	COED - Coordenadoria de Edificações	10.61. COED - I Factory	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 61. Area da COED - I Factory 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
62	COED - Coordenadoria de Edificações	10.62. COED - Canteiro de Obras	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Ruído	Ruído proveniente do agitador de peneiras e betoneira	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

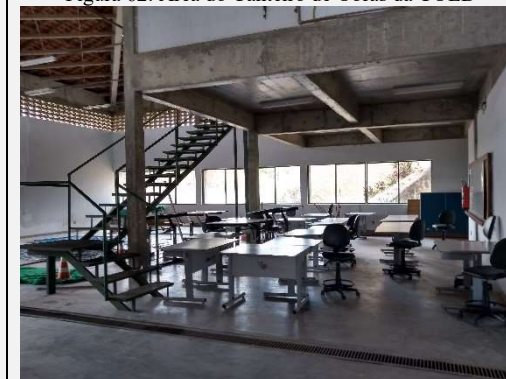
Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Telhas coloniais; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a instalação de ventilador e/ou ar condicionado;
- ✓ Por possuir diversos materiais e quadro elétrico dentro setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado dentro do Canteiro de Obras, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização correta para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;
- ✓ Por possuir quadro elétrico próximo ao extintor (Água – Classe A), providenciar a substituição pelo extintor (Pó – Classe ABC);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 62. Área do Canteiro de Obras da COED



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
63	COED - Coordenadoria de Edificações	10.63. COED - Sala dos Professores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Com o intuito de melhorar o conforto térmico dos colaboradores, providenciar a manutenção do aparelho de ar condicionado;										Figura 63. Area da Sala dos Professores da COED 					
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
64	COED - Coordenadoria de Edificações	10.64. COED - Coordenadoria de Edificações	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas; ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente próximo ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização correta para melhorar a identificação do extintor localizado próximo ao setor;											Figura 64. Área da Coordenadoria de Edificações (COED) 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
65	Oficina Mecânica	10.65. EMEC - Sala de Aula da Oficina Mecânica	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.											Figura 65. Area da Sala de Aula da Oficina Mecânica				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
66	Oficina Mecânica	10.66. EMEC - Oficina Mecânica	Técnico em Mecânica / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da fresadora, compressor, tornos convencionais, furadeira de bancada, dobradeira de chapa, torno CNC, centro de usinagem, serra elétrica e esmeril.	Através do ar	-	85 dB	-			X	NR 15 – Anexo 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelos anexos 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação do forno elétrico	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral, graxa e querosene durante a lubrificação de máquinas e equipamentos mecânicos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manutenção dos painéis elétricos das máquinas.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- ✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível dos extintores localizados dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;
- ✓ Para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso, providenciar a colocação de um suporte;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente dentro do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição de 1 mangueira (30 metros) para o combate a incêndio do hidrante localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar a desobstrução do hidrante localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo circum-auricular tipo concha (Atenuação de 19 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor facial para proteção da face contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara de solda para proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes, radiação ultravioleta, radiação infravermelha e luminosidade intensa.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de macacão confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental de raspa de couro para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de manga de raspa de couro para proteção do braço e do antebraço contra agentes abrasivos e escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos;



Figura 66. Área da Oficina Mecânica

Fonte: Os autores.



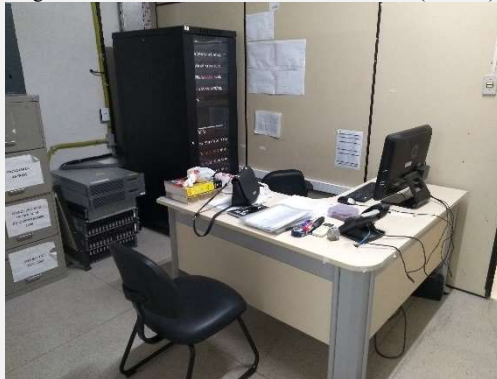
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme para proteção da pele contra agentes químicos;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;	

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
67	COINF - Coordenadoria de Informática	10.67. COINF - Coordenadoria de Informática	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas; ✓ Providenciar a manutenção da fechadura da porta de entrada; ✓ Por possuir diversos equipamentos eletrônicos energizados dentro setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado no corredor, próximo à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a aquisição de 1 mangueira (30 metros) para o combate a incêndio do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar 1 (uma) chave storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a desobstrução do hidrante localizado dentro do setor; ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado dentro do setor;											Figura 67. Área Coordenadoria de Informática (COINF)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
68	COINF – Coordenadoria de Informática	10.68. COINF - Sala de Aula 11 / Sala de Aula 12	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS															
	✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.															
	✓ Para evitar doenças respiratórias, providenciar a eliminação da infiltração presente embaixo do aparelho de ar condicionado da sala de aula 12;															
	REGISTRO FOTOGRÁFICO															
	Figura 68. A - Área da Sala de Aula 11; B - Área da Sala de Aula 12															
																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
69	COINF - Coordenadoria de Informática	10.69. COINF - Sala de Pesquisa	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do laboratório; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do laboratório;											Figura 69. Área da Sala de Pesquisa da COINF  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
70	COINF - Coordenadoria de Informática	10.70. Sala dos Professores da Coordenadoria do Curso Superior em Tecnologia em Automação Industrial (CCSTAI) / Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica (CBEEL)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 70. Área da Sala dos Professores (CCSTAI) / (CBEEL)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
71	COINF - Coordenadoria de Informática	10.71. COINF - Laboratório de Eletrônica Digital	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Limpa Contato (Hidrocarboneto Alifático)	Limpeza de peças	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Somente é considerado atividade insalubre, o emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema	Através da manipulação e manutenção de transformador elétrico de tensão e corrente	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						elétrico de consumo – SEC										modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de fonte de alimentação e osciloscópio digital.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de motor elétrico e relés de controle	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS CORRETIVAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Por possuir diversos equipamentos eletrônicos energizados dentro laboratório, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado no corredor, próximo ao Laboratório de Eletrônica Digital, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos e braços contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;	Figura 71. Área do Laboratório de Eletrônica Digital da COINF  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
72	COINF - Coordenadoria de Informática	10.72. COINF - Laboratório de Informática 01 / Laboratório de Informática 02 / Laboratório de Informática 03 / Laboratório de Informática 04 / Laboratório de Informática 05 / Laboratório de Informática 06	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS															
✓ Providenciar 6 (seis) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas no laboratório 02; ✓ Para evitar que a fiação elétrica fique exposta, providenciar a colocação de caixa de tomada laboratório 02; ✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas no laboratório 03; ✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas no laboratório 04; ✓ Providenciar a manutenção da janela do laboratório 04; ✓ Para evitar que a fiação elétrica fique exposta, providenciar a colocação de caixa de tomada laboratório 04; ✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas no laboratório 06; ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do laboratório 03; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do laboratório 03;																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 72. A - Área do Laboratório de Informática 01; B - Área do Laboratório de Informática 02; C - Área do Laboratório de Informática 03; D - Área do Laboratório de Informática 04; E - Área do Laboratório de Informática 05; F - Área do Laboratório de Informática 06;



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
73	COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	10.73. COINF - Laboratório de Redes	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos racks de redes e servidores	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

✓ Sem informações;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 73. Área do Laboratório de Redes



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
74	Refeitório	10.74. Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física (CLF)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas;											Figura 74. Área da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física (CLF) 				
	Fonte: Os autores.															

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
75	Refeitório	10.75. Centro Acadêmico de Licenciatura em Física (CALIFI)	Discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a aquisição de 2 mangueiras (30 metros cada) para o combate a incêndio do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a colocação de 2 (dois) esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a manutenção ou aquisição das válvulas do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar 1 (uma) chave storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar sistema de alarme para o hidrante localizado próximo ao setor;											Figura 75. Área do Centro Acadêmico de Licenciatura em Física (CALIFI) 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
76	Refeitório	10.76. Refeitório	Setor Desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado ao lado do setor;											Figura 76. Área do Refeitório				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
77	Refeitório	10.77. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	Arquivista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com arquivos e documentos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº 4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Por possuir diversos materiais e quadro elétrico próximo ao setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado no corredor, próximo à Coordenadoria de Protocolo e Arquivo, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes biológicos para arquivos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino, cor branca para proteção do tronco contra riscos de origem biológica nos arquivos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 77. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
78	Espaço de Vivência para Servidores	10.78. Espaço de Vivência para Servidores	A quem interessar	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Por possuir diversos materiais e quadro elétrico dentro setor, providenciar a aquisição de um extintor (Pó – classe A/B/C) para ficar localizado próximo ao Espaço de Vivência dos Servidores, assim como a colocação de sua faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m), placa de identificação e suporte;											Figura 78. Área do Espaço de Vivência para Servidores				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
79	Ginásio Poliesportivo	10.79. Ginásio Poliesportivo	A quem interessar	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Chapas galvanizadas; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite paviflex; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de refletores;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível dos extintores localizados embaixo da arquibancada; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes embaixo da arquibancada; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados embaixo da arquibancada; ✓ Providenciar a desobstrução dos extintores localizados embaixo da arquibancada; ✓ Para evitar que o extintor localizado embaixo da arquibancada fique em contato com o piso, providenciar a colocação de um suporte;											Figura 79. Área do Ginásio Poliesportivo  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
80	Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	10.80. Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimenta de corpo inteiro para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de látex (limpeza) para proteção das mãos contra agentes químicos e biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de pano para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 80. Área das Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio, Conservação



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

11. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Guarita Principal e demais áreas	Roubo e violência física	Periculosidade	10	Qualitativa para segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimento público e da incolumidade física de pessoas.	Fornecer EPI (*)
2	Bloco 1 - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Gabinete Médico	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
3	Bloco 1 - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Sala de Enfermagem	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
4	Bloco 1 - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Gabinete Dentário	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
		Radiação Ionizante	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades em salas de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo diagnóstico médico e odontológico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
5	Bloco 2 - Laboratório de Química	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, carbonato de potássio, óxido de sódio e óxido de cálcio), ácido nítrico e ácido sulfúrico.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Implantar M.A.
6	Bloco 2 - Laboratório de Física Básica	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
		Elettricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
7	Bloco 3 - Laboratório de Refrigeração	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
8	Bloco 3 - Laboratório de Instalações Elétricas Industriais	Elettricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
9	Bloco 3 - Laboratório de Máquinas Elétricas	Elettricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
10	Bloco 3 - Laboratório de Ensaio Mecânico	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AValiação	OBSERVAÇÃO
11	Bloco 3 - Laboratório de Petróleo e Gás	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
12	Bloco 3 - Laboratório de Eletricidade / Eletrônica	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
13	Bloco 3 - Laboratório de Física Moderna	Radiação Ionizante	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades em laboratórios de ensaios para materiais radioativos realizando testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação (Sódio 22 e Estrôncio 90).	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
		Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
14	Subestação e demais áreas	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC e manobras em subestação.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
15	Bloco 4 - Laboratório de Instalações Elétricas Residenciais	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
16	Bloco 4 - Laboratório de Solos	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico e álcalis cáusticos (hidróxido de sódio e carbonato de sódio).	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
17	Bloco 4 - Laboratório de Materiais de Construção	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (óxido de cálcio).	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
				20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo queimado e óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
18	Bloco 4 - Laboratório de Pneumática e Hidráulica	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
19	Bloco 4 - Laboratório de Automação Industrial e de Instrumentação	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
20	Bloco 4 - Laboratório de Metrologia e Materiais	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
21	EMEC - Oficina Mecânica	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
		Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Curso NR 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
22	COINF - Laboratório de Eletrônica Digital	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10

Legenda (*):

1. A partir da implantação das **Medidas Administrativas (M. A.)** recomendadas e a emissão de um novo laudo, comprovando às condições salubres do ambiente, os servidores dos GHE em pauta deixarão de ter direito ao adicional;
2. A partir do fornecimento dos **EPI**, que é obrigatório, com as respectivas comprovações de entrega e a fiscalização do uso correto dos mesmos pelos servidores, estes deixarão de ter direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade;
3. Com a implantação dos **EPC** e seu perfeito funcionamento, os servidores do GHE em pauta, deixarão de ter direito aos adicionais, desde que um novo laudo comprove que o ambiente está em condições salubres;

OBSERVAÇÕES:

1. Para que um GHE deixe de ter direito ao adicional faz-se necessário que os itens com (*) do quadro acima tenham sido cumpridos;
2. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a agentes insalubres e a periculosidade terão direito apenas a um dos dois adicionais, cabendo ao servidor escolher qual adicional receber.
3. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a mais de um fator de insalubridade, terá direito apenas a um dos dois adicionais, será apenas considerado o de grau mais elevado, conforme itens 15.3 da NR 15.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

4. É vedada a percepção do adicional para o servidor que embora esteja ocupando o cargo descrito, deixe de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.
5. As atividades exercidas nestes locais poderão ser consideradas insalubre e/ou periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade requerido, deverá atender ao disposto nos incisos II e III do art. 9 da Orientação Normativa nº 4 de 14 de fevereiro de 2017, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente, informando atribuições e o tempo de exposição da atividade, quando do seu pedido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS

SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
Bloco 1 - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) - Gabinete Dentário	Químico	Mercúrio Elementar.
Datacenter 01	Químico	Álcool Isopropílico (Iso-propanol).
Bloco 2 - Laboratório de Química	Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, chapa aquecedora, placa aquecedora, manta aquecedora, banho-maria, bico de Bunsen, agitador com aquecimento, estufa de esterilização e autoclave.
	Químico	Acetona
		Ácido Acético
		Ácido Clorídrico.
		Álcool Etílico.
		Álcool Metílico (Metanol).
		Amônia
		Cloro
		Éter Etílico.
		Tetracloroeto de Carbono
Bloco 2 - Laboratório de Física	Físico	Ruído proveniente dos equipamentos conjunto de ondas mecânicas e trilho de ar.
Bloco 2 - Laboratório de Biologia	Físico	Calor proveniente da autoclave.
Bloco 3 - Laboratório de Refrigeração	Químico	Amônia.
		Mercúrio Elementar.
Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	Químico	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Bloco 3 - Laboratório de Física Moderna	Físico	Calor proveniente do forno elétrico
Bloco 4 (Subsolo) - Oficina de Manutenção	Físico	Ruído proveniente da poliacorte, compressor, furadeira, lixadeira e serra circular
Bloco 4 - Laboratório de Solos	Físico	Ruído proveniente do agitador de peneiras, prensa, prensa CBR, agitador de solos
		Calor proveniente da estufa elétrica, chapa aquecedora, mufla, banho-maria e placa aquecedora
	Químico	Ácido Clorídrico.
		Mercúrio Elementar.
Bloco 4 - Laboratório de Materiais de Construção	Físico	Ruído proveniente do agitador de peneiras, betoneira, prensa e mesa para ensaio de abatimento
		Calor proveniente da estufa elétrica.
	Químico	Álcool Etílico.
		Dióxido de Enxofre
Bloco 4 - Laboratório de Pneumática e Hidráulica	Físico	Ruído proveniente do compressor
COED - Canteiro de Obras	Físico	Ruído proveniente do agitador de peneiras e betoneira
EMEC - Oficina Mecânica	Físico	Ruído proveniente da fresadora, compressor, tornos convencionais, furadeira de bancada, dobradeira de chapa, torno CNC, centro de usinagem, serra elétrica e esmeril.
		Calor proveniente do forno elétrico



13. ENCERRAMENTO

Os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam e são formas de compensação por risco à saúde dos trabalhadores, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Os servidores do campus de Lagarto expostos ao ambiente insalubre e/ou perigoso farão jus ao recebimento de adicionais de acordo com sua lotação.

Implantar os adicionais de insalubridade e periculosidade aos colaboradores que tem direito a recebê-los, conforme avaliação pericial realizada.

Esta avaliação permanecerá válida durante a fase operacional baseando-se nas atividades previstas para os colaboradores explicados por ocasião da vistoria. Para qualquer alteração que venham a ocorrer nas atividades, processo e equipamentos, recomendo novas análises, sendo importante realizar a cada seis meses reavaliação dos servidores expostos aos ambientes considerados insalubres e/ou perigosos.

Os Engenheiros especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho atestam que a presente avaliação obedeceu criteriosamente aos princípios fundamentais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e dos Códigos de Ética Profissional da CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

De acordo com o Art. 15 da Orientação Normativa nº4/2017, cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo informatizado oficial da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Este laudo é composto de 218 (duzentos e dezoito) folhas impressas por computador frente e verso, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo uma datada e assinada. O profissional especializado coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessário.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

AVALIADOR RESPONSÁVEL

Allan Charles Marques de Carvalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA / SE: 2712350049
MATRICULA SIAPE Nº 1138147

João Paulo do Nascimento Lisboa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA / SE: 2712147200
MATRICULA SIAPE Nº 1141319

Aracaju/SE, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe
Campus Lagarto

Instituto Federal de Sergipe - Rua Francisco Portugal, nº 150 – Bairro
Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1864 - Email:

seguranca@ifs.edu.br

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
CREA: 2712147200 - SIAPE: 1141319

Allan Charles Marques de Carvalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho / IFS
Matrícula SIAPE: 1138147